



Dispõe sobre a proibição de eventos irregulares denominados: “pancadão”, “fluxo”, “revogada” e similares na cidade de São Paulo e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a proibição de eventos irregulares denominados: “pancadão”, “fluxo”, “revogada” e similares na cidade de São Paulo na cidade e dá outras providências.

Art. 2º Serão considerados eventos irregulares ocorridos na cidade de São Paulo, todos os que causem transtornos aos munícipes da respectiva região.

Art. 3º Poderá a GCM em conjunto com a Polícia Civil e a Polícia Militar, juntamente com a subprefeitura respectiva da região e o juizado de menores, fiscalizar eventos irregulares, que infringem o Decreto N° 57.443 de 10 de novembro de 2016.

§ 1º Todas as incursões realizadas, a fim de combater a realização de eventos irregulares, com o objetivo de:

I – Autuar estabelecimentos que funcionem sem alvará.

II – Recolher equipamentos de som e estruturas que estejam em desconformidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Kenji Palumbo

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa a proibição de eventos irregulares denominados: “pancadão”, “fluxo”, “revoada” e similares na cidade de São Paulo, com o intuito de promover um ambiente mais tranquilo para os moradores e combater práticas ilícitas que frequentemente ocorrem em locais onde esses eventos são realizados. Embora a cultura do funk seja parte integrante da música popular brasileira e da identidade de muitos jovens, é necessário considerar os impactos negativos que esses eventos podem gerar no contexto urbano.

Tais eventos irregulares, em muitos casos, são realizados em locais de difícil controle e sem a devida regulamentação. Isso resulta em um volume excessivo de ruídos durante a noite, perturbando o descanso e a qualidade de vida dos moradores próximos. A poluição sonora gerada por essas festas compromete o bem-estar da população, especialmente em áreas residenciais, onde o direito ao sossego deve ser preservado.

Infelizmente, muitos desses eventos se tornaram focos de tráfico de drogas, o que contribui para a violência e insegurança nas regiões em que ocorrem. O evento, muitas vezes realizado de forma clandestina e sem supervisão adequada. A falta de fiscalização e controle adequado resulta no funcionamento de estabelecimentos em desacordo com as normas de segurança e higiene, colocando em risco a saúde e a segurança de quem participa desses eventos. A proibição desses eventos também visa combater essa prática, buscando a legalidade.

Com isso o presente projeto de lei busca equilibrar a preservação da paz pública e combater as atividades irregulares com o respeito às manifestações culturais, buscando um ambiente mais seguro e saudável para a população da cidade de São Paulo.